



Estado de Goiás Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 264/2015 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH n°071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 6102/2013 - 30364 RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, conforme pedido do usuário, a Portaria nº 2051/2014 - SRH, de 05 de novembro de 2014, que outorgou a BERACA SABARA QUÍMICOS INGREDIENTES LTDA., inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 12.884.672/0004-39, em seu Artigo 1º, ONDE SE LÊ: "Outorgar a BERACA SABARA QUÍMICOS INGREDIENTES LTDA CPF/CNPJ nº 12.884.672/0004-39, por 12 (doze) anos..."

LEIA-SE: "Outorgar a BERACA SABARA QUÍMICOS INGREDIENTES S.A., CPF/CNPJ n° 12.884.672/0004-39, por 12 (doze) anos..."

- Art. 2º Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.
- Art. 3º Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.
- Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, em Goiânia, aos 12 dias do mês de março de 2015.



Superintendente de Recursos Hidricos

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos Rua 82, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Centro, 74.080-010 – Goiânia – Goiás Fone: (62) 3201-5150 www.semarh.goias.gov.br semarh.goias.gov.br

002395

